

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2024 DE AQUISIÇÃO DE SOFTWARE COM SISTEMA ESPECIALIZADO EM GESTÃO ESTRATÉGICA E DE QUALIDADE PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE DOENÇAS TROPICAIS

1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio, 3310, sala 104, Jardim Goiás, CEP 74.810-907, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7652154 e sua Diretora Técnica e Operacional, Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05159341-60, denominada **CONTRATANTE**, e;

SIMEON ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.306.284/0001-08, com sede na Rua 18, n.º 282, Qd. B8, Lt. 12E sala 10 galeria marfim, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, CEP 74.120-080, neste ato representado por Daniel Alves Vieira, brasileiro, casado, Cientista da Computação, portador da cédula de identidade RG nº 3374319-5356180, SSP/GO, inscrito no CPF sob o n.º 825.460.611-00, doravante denominado **CONTRATADO**;

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 10/09/2024;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato por 12 (doze) meses;

Considerando, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 169/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

1/2

Vistos	<i>1ª</i> Testemunha	<i>2ª</i> Testemunha	<i>3ª</i> Testemunha BCB	<i>4ª</i> Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------------	-------------------------	------------	------------------	------------------

1.1. As partes resolvem retificar o item 4.1. da cláusula quarta que passa a vigorar da seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

4.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 10 de setembro de 2025 e finalizando em 09 de setembro de 2026, condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços Nº 038/2024, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 04 de setembro de 2025.

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES

CNPJ 03.969.808/0003-31

Ernesto Stangueti

Diretor Financeiro

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES

CNPJ 03.969.808/0003-31

Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza

Diretora Técnica-Operacional

SIMEON ESTRATÉGIA, DESENVOLVIMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA

Daniel Alves Vieira

CNPJ/MF sob o nº 04.306.284/0001-08

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

2/2

Vistos	<i>1ª</i> Testemunha	<i>2ª</i> Testemunha	<i>3ª</i> Testemunha BCB	<i>4ª</i> Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	-------------------------	-------------------------	--------------------------------	-------------------------	------------	------------------	------------------

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 05 Setembro 2025, 14:47:24



Status: Assinado

Documento: HDT - ADITIVO CONTRATUAL.Pdf

Número: 37c6efe5-07f8-4d47-aa9f-1bf3288e1d65

Data da criação: 05 Setembro 2025, 08:43:40

Hash do documento original (SHA256): e0f1052525a031c9d8b5e9d843ce0b8add0774ea01f4d7e3d8e1d88d558c4614



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora DANIEL ALVES VIEIRA Data e hora da assinatura: 05/09/2025 14:44:07 Token: 6a6a5d67-c8df-47af-b8fd-d1f4695b3933	Assinatura  DANIEL ALVES VIEIRA
Pontos de autenticação: Telefone: + 556299*****8 E-mail: d*****@simeon.com.br	Localização aproximada: -16.626122, -49.245461 IP: 189.63.42.156 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36
Assinado  via ZapSign by Truora RENATA DE OLIVEIRA SANTANA Data e hora da assinatura: 05/09/2025 14:47:22 Token: fad66889-615a-45a7-980d-b6a53ff0a73c	Assinatura  Renata de Oliveira Santana
Pontos de autenticação: Telefone: + 556298*****1 E-mail: administrativo@simeon.com.br	Localização aproximada: -16.646499, -49.276200 IP: 189.97.144.215 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/139.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 37c6efe5-07f8-4d47-aa9f-1bf3288e1d65, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](#)

BCB